



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE – 1ª VARA
FORUM MINISTRO JOSÉ DELGADO
Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, Natal/RN
Tel. 84-32357563, Fax 84-32357558, e-mail: seclvara@jfrn.gov.br

ALVARÁ JUDICIAL 27-0800892/16

O Juiz Federal, **Mario Azevedo Jambo**, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.,

Autoriza pelo presente alvará, passado nos autos da Ação Ordinária nº 0800892-55.2016.4.05.8400 (PJE), o Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal, Ag. 0649, ou quem suas vezes fizer, a pagar a **Almir José da Silva, CPF 143.243.694-53, R\$ 100.257,80 (cem mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)** devidamente atualizados, referente ao saldo parcial da Conta Judicial 0649.005.86401168-7, a fim de dar cumprimento ao que foi determinado nos autos do Processo acima mencionado que **Almir José da Silva, move** contra o Banco do Brasil e outro.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado a 5 de maio de 2017, nesta cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte. Eu, **Sebastião Vasconcelos dos Santos Neto** (), Diretor de Secretaria, o subscrevo.


Mario Azevedo Jambo
Juiz Federal

Para uso da agência:

Discriminação do pagamento. Recebi o alvará e cópias em ____/____/____

Valor do alvará: R\$ ____/____/____.

Correção até ____ : R\$ ____.

IR Retido. Alíquota ____ % R\$ ____

(funcionário da agência)

Valor líquido pago R\$ ____

Recebi da C.E.F. o valor de R\$ ____

AUTENTICAÇÃO

____, ____/____/____.

(local) (data)

Recebi o Alvará da Secretaria da Vara em ____/____/____

Assinatura

J:\Alvarás\Alvará de Levantamento.doc



Processo: 0800892-55.2016.4.05.8400

Assinado eletronicamente por:

KLEBER NOBRE DE QUEIROZ - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 16/05/2017 17:07:26

Identificador: 4058400.2282909

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



1705161706514640000002289234